

Rally Serras de Fafe e Felgueiras

Data:

Hora:

Assunto: Aditamento No. 3

Documento no.:

De: Comissão Organizadora

Para: Concorrentes

Pág.:

Anexos:

Aprovado pela FIA em 26/02/2020

Os artigos 2.5, 2.6 e 12.7 e o anexo 4 do regulamento do passam a ter a seguinte redação:

2.5 Delegados e Observadores

Observador FIA	Jacky JUNG (FRA)		
Observador FPAK	Claudino Romeiro	PRT	CDI PT20/0002
Delegado Técnico FPAK	Pedro Rodrigues	PRT	CTC PT20/0054
Delegado Técnico FPAK	Eliseu Valente	PRT	CTI PT20/0007
Delegado Médico FPAK	Renato Faria	PRT	MC PT20/0055

2.6 Oficiais de Prova

Diretor da Prova	Carlos Cruz	PRT	DPI PT 20/1578
Diretores de Prova Adjuntos	Rui Leite	PRT	DP PT 20/1603
	Paulo Machado	PRT	DP PT 20/1601
Secretário-geral	Joaquina Cruz	PRT	CDE PT 20/1555
Secretária	Isabel Marques	PRT	CC PT 20/1437
Responsável pela segurança	Ricardo Coelho	PRT	DPI PT 20/1580
Adjunto da Direção	Marcos Santos	PRT	CDB PT 20/1554
	Vitor Carvalho	PRT	CDB PT20/1557
	Jorge Ferreira	PRT	DP PT 20/1546
Responsável pelos Reconhecimentos e Shakedown	Ricardo Coelho	PRT	DPI PT 20/1580
Responsável pelo Parque Fechado	António Batista	PRT	C PT 20/1400
Comissário Técnico Chefe	Luis Alves	PRT	CTC PT 20/1552
Comissários Técnicos	José Carlos Bessa	PRT	CTC PT 20/1549
	Rui Fonseca	PRT	CTC PT 20/0032
	Ricardo Faria	PRT	CTC PT 20/2194
	Daniel Silva	PRT	CTC PT 20/0632
	TBA	PRT	CT TBA
	TBA	PRT	CT TBA
Relações com os Concorrentes Estrangeiros	Marcos Romero	ESP	TBA
Relações com os Concorrentes Portugueses	Américo Costa	PRT	CDA PT 20/1541
Responsável pelo Gabinete de Imprensa	Pedro Vasconcelos	PRT	
Médico Chefe	Hugo Palma Rios	PRT	MC PT 20/0923
Coordenador Cerimónia entrega de prémios	Luisa Borges	PRT	C PT 20/1387
Coordenador Equipas de Controlo	António Moutinho	PRT	CDA PT 20/1542
Coordenador da Cronometragem	Paulo Machado	PRT	DP PT 20/1601
Coordenador de Resultados	João Lourenço	PRT	CC PT 20/1436
Responsável dos Resultados da Prova	Cronobandeira	PRT	

12.7 Procedimentos especiais – Super Rali / Rali 2

O Super Rali / Rali 2 será de acordo com o Art.46 do Regulamento Desportivo do Campeonato Regional de Ralis FIA 2020 – V1 Troféu Europeu de Ralis 2020 e com o Art.21 das PER (FPAK).

Sempre que um concorrente desista ou seja desqualificado por excesso de tempo (cf. Art. 18.5) no 1º dia, de uma competição de 2 dias, fica automaticamente inserido em Rali 2. Se, porventura, entender não participar, tem de informar o Diretor de Prova até 60 minutos antes da hora de partida da primeira viatura em competição do rali em que está inserido. Caso contrário ser-lhe-á aplicada pelo CCD uma multa de 1.000 € (mil euros).

Até 60 minutos antes da hora de partida da primeira viatura em competição do rali em que está inserido nessa etapa deverá colocar a viatura em parque fechado. Necessita de obter o parecer favorável do DT relativamente aos órgãos de segurança e a novas selagens, se necessário.

As penalizações a atribuir serão:

- é atribuído o pior tempo realizado em condições normais, por viaturas da mesma classe, na PEC onde desista e nas seguintes não percorridas, acrescido de 3 minutos em cada;
- não completar o último sector de ligação, 5 minutos de penalização;
- caso o concorrente tenha sido desqualificado por excesso de tempo, a penalização a atribuir é a do tempo acumulado que originou a desqualificação;

ANEXO 4 – Números de Competição e Publicidade

A – Número de competição – dois (2) números de competição com 14cm de altura e traço 2cm de largura- dois (2) Autocolantes Serras de Fafe 67x17cm, para as duas portas dianteiras, com o número sempre colocado na parte dianteira da porta.

B – Número de competição – dois (2) números de competição, um para cada janela traseira, com 25cm de altura e traço de 2cm de largura.

C – Placa Dianteira – uma (1) placa dianteira colocada no capot com 43x21,5cm

D – Número de competição – um (1) número de competição com 14 cm de altura e traço de 2cm de largura e um autocolante Serras de Fafe (30x10cm) colocado no vidro traseiro.

E – dois (2) painéis de publicidade Fafe Município e CUCP 67x17cm colocados nas portas dianteiras. *(facultativa mediante o pagamento de mais 100% do valor da inscrição)*

